VEREAÇÃO

EXTRAORDINARIA,

De 23 de Maio 1822.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

AOs vinte trez dias do mez de Maio de mil oito centos e vinte dois, nesta Cidade e Corte do Rio de Janeiro, e Paços do Conselho, se juntou o Juiz de Fóra, Vereadores e Procurador do Senado da Camara em Vereação extraordinaria, e os Homens bons que no mesmo Senado tem servido, e sendo presente á todos a Representação que o Povo desta Cidade dirige á Presença de S. A. R. o Principe Regente Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil, em que pertende e requer que o Mesmo Senhor Mande convocar nesta Corte huma Assemblea Geral das Provincias do Brasil; depois, de se vêr e examinar, se accordou que devia ser apresentada immediatamente á S. A. R., por conter a vontade do Povo desta Cidade, a qual se tem manifestado conforme á vontade dominante das Provincias colligadas do Brasil, e por ser este o unico meio que se offerecia de consolidar a União do Reino do Brasil, e de o salvar dos males evidentes de que estava ameaçado, e para evitar que se não rompa a sua União com Portugal, como faz temer o estado exaltado a que se tem elevado ultimamente a opinião publica.

Em virtude desta determinação, sahio dos Paços do Conselho ao meio-dia, o Senado da Camara, e Homens bons que nelle tem servido, e muitos Cidadãos de todas as classes que concorrerão, e os Mesteres, levando o Estandarte o Ex-Almotacé Manoel Jozé Ribeiro de Oliveira, em direitura ao Paço de S. A. R.; hindo encorporada huma Deputação do Governo da Provincia do Rio Grande, composta de hum Deputado do mesmo Governo Francisco Xavier Ferreira, por parte deste, e das Camaras de Porto-Alegre, Rio-Grande e Rio-Pardo, e o Major do Estado Maior Jozé Joaquim Machado de Oliveira, por parte da Tropa da sobredita Provincia.

A huma hora foi o mesmo Senado da Camara, Deputação, e Cidadãos que acompagnavão introdusido na Grande Salla das Audiencias, aonde já se achava S. A. R.; e sendo-Lhe apresentada pelo Senado da Camara a Representação sobredita do Povo desta Cidade, acompanhada de huma falla que, em nome do Senado da Camara, Lhe dirigio o Juiz de Fóra Presidente; Se Dignou S. A. R. dar a seguinte Resposta: " Fico sciente da vontade do Povo do Rio; e tão depressa „ saiba a das mais Provincias, ou pelas Camaras, ou pelos Procuradores Geraes, então imme- „ diatamente Me conformarei com o voto dos Povos deste grande, fertil, e riquissimo Reino. „

E logo o sobredito Deputado da Provincia do Rio-Grande, Francisco Xavier Ferreira, dirigio a falla a S. A. R., significando-Lhe que a sua Provincia enviava ao Mesmo Senhor os seus cordiaes agradecimentos pela heroica Resolução que tomou de ficar no Brasil; que ratificava os Sentimentos que em nome da mesma Provincia tinha apresentado a S. A. R. o Cidadão Manoel Carneiro; e que esta sempre seria fiel ás Suas Determinações. S. A. R. respondeo; = Agradeça „ em Meu nome á sua Provincia, por que antes do Cidadão Manoel Carneiro ter signficado os seus „ sentimentos, estava persuadido da sua Lealdade. „

Seguio-se a fallar o Deputado pelo Corpo Militar da primeira e segunda Linha, o Major Jozé Joaquim Machado de Oliveira, e em nome desta, expressou a S. A. R. iguaes Sentimentos: acrescentando que os Militares do Rio-Grande tomavão a peito a Resolução que S. A. R. tinha

tomado de ficar no Brasil, e que a defenderião até os ultimos esforços, S. A. R. respondeo: " Aggradeça em Meu Nome á Tropa do Rio Grande, e Fico certo dos seus nobres Sentimentos. „

Fallou depois o Deputado de Cortes pela Provincia do Ceará, o Sargento-Mor Pedro Jozé da Costa Barros, agradecendo em nome da sua Provincia á S. A. R. o gloriozo Titulo que o Mesmo Senhor Havia aceitado de ser o Defensor Perpetuo do Reino do Brasil; a que S. A. R. Respondeo; " Aggradeço os Sentimentos da Provincia de Ceará Grande, e estou certo da sua constante Fide- „ lidade. „

Foi anunciada ao Povo, que enchia todo o largo do Paço, de huma das Varandas deste, pelo Presidente do Senado da Camara, a Resposta que S. A. R. Deo á reprezentação do Povo desta Cidade, e foi a mesma Resposta aplaudida com os seguintes Vivas – Viva a Nossa Santa Religião — Viva a Constituição — Viva El-Rei Constitucioal. — Viva o Principe Regente Constitucional, e Defensor Perpetuo do Reino do Brazil — Viva a Princeza Real — Viva a Assemblea Geral do Brasil — Vivão as Cortes de Lisboa — Viva a União do Brasil com Portugal. —

E de tudo para constar se mandou fazer o prezente termo, que assignarão: e eu Jozé Martins Rocha, Escrivão do Senado da Camara o escrevi.

Jozé Clemente Pereira — João Soares de Bulhões. — Domingos Vianna Grugel do Amaral. — Domingos Antunes Guimarães. — Jozé Antonio dos Santos Xavier. — Manoel Jozé Ribeiro de Oliveira. — Francisco Xavier Pereira da Rocha. — Felippe Nere de Carvalho. — Antonio Luiz Pereira da Cunha, Almotacé. — Francisco Antonio Gomes. — Francisco Xavier Ferreira, Deputado do Governo do Rio Grande de S. Pedro, — Jozé Joaquim Machado de Oliveira, Deputado pela Tropa do Rio Grande do Sul. — Pedro Jozé da Costa Barros; Deputado de Cortes pela Provincia do Ceará. — Jozé Saturnino da Costa Pereira, Deputado de Cortes pela Provincia de S. Pedro do Sul. — Domingos Jozé Teixeira. — Francisco Jozé dos Santos. — João da Costa Lima. — Miguel Ferreira Gomes. — Diogo Gomes Barrozo. — João Jozé Dias Moreira — O Barão de S. João Marcos. — Amaro Velho da Silva. — Jozé Marianno de Azeredo Coutinho. — Domingos Jozé Martins de Araujo. — Manoel Jozé Gomes Moreira. — Antonio Francisco Leite — Manoel Moreira Lirio. — Custodio Moreira Lirio. — Manoel Gomes de Oliveira Couto. — João Jozé de Mello. — Antonio Alves de Araujo. — Manoel Joaquim Ribeiro Barboza. — Venancio Jozé Lisboa. — João Ferreira Couto de Menezes. — Domingos Jozé Ferreira. — João Jozé de Araujo. — Jozé Cardozo Nogueira. — Alexandre Ferreira de Vasconcellos Dormond. — Jozé Gonçalves Fontes. — Domingos Gonçalves de Azevedo. — Jozé Alvares Pereira Ribeiro e Cirne. — Antonio Caetano da Silva. — João Pedro Carvalho de Moraes. — Luiz Jozé Vianna Grugel do Amaral e Rocha. — Jozé dos Santos Vieira de Morais. — Theodoro Fernandes Gama. — Luciano Jozé Gomes; Alcaide Pequeno. — Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, Juiz do Officio de Latoeiro e Funileiro. — Balbino Jozé da Silva, Juiz do Officio de Çapateiro.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

Está conforme.

JOZE MARTINS ROCHA.